

Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

CONSIDERANDO, que o município aguarda a regularização da documentação necessária para que possa entregar as motocicletas a condutoras devidamente habilitadas conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, que até o presente momento a notificada não apresentou documentação necessária para pilotar motocicletas, qual seja CNH com no mínimo categoria A;

RESOLVE:

NOTIFICAR: A Agente Comunitária de Saúde NEUSA DOS SANTOS DO NASCIMENTO para que proceda a regularização da documentação necessária no prazo de 60 dias, por meio da apresentação de CNH válida para condução de motocicletas, isto é no mínimo categoria A.

Caso não seja atendida a notificação em questão, a NOTIFICADA estará sujeita à perda do direito .

Carlinda/MT, em 02 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR UM LADO O MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E DO OUTRO OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DOM PEDRO II, NOS TERMOS DA LEI N.º 1.333/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.333/2022

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a aluna, R. de S. M., portadora do RG n.º ***** e CPF n.º *****, do Termo de Convênio nº 003/2022. **VALOR DO SUPRESSIVO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 42/2022

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022** do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E FRETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Declarando vencedora a empresa **CVA SERVIÇOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **14.445.492/0001-33**, com valor total de **R\$ 770.708,00 (Setecentos e setenta mil, setecentos e oito reais);**

Castanheira-MT, 02 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria nº 106/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 41/2022

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022** do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Declarando vencedora a empresa **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **05.083.549/0001-00**, com valor total de **R\$ 242.245,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais);**e a empresa **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **22.328.534/0001-84**, com valor total de **R\$ 377.772,00 (Trezentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais);**ea empresa **OLMI IORIS & CIA LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **70.429.956/0001-99**, com valor total de **R\$ 705.784,00 (Setecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais);**e a empresa **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **42.953.946/0001-12**, com valor total de **R\$ 366.439,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais);**

Castanheira-MT, 02 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria nº 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS/ Nº 018/2022**, tendo por objeto o "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de revestimento primário nas estradas vicinais não pavimentadas localizadas no município de Chapada dos Guimarães-MT", foram vencedores: **TER-RANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.683.120/0001-07** QUE, ofertou o menor preço para os itens(01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,17) no total de R\$ 9.975.575,42 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e **MAIA ROCK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.971.796/0001-77** QUE, ofertou o menor preço para os itens (05,16 e 18) no total de R\$ 6.798.064,20 (Seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos) para o objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões. Chapada dos Guimarães-MT, 02 de agosto de 2022.

MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM

Pregoeiro Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL
TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 055/2022**

TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 055/2022

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – TORNAR sem efeito o Ato nº 055/2022 de 01 de agosto de 2022, publicado no Diário da AMM no dia 02/08/2022, onde nomeia o **Sr. ROBERTO FERREIRA**, para exercer o cargo de, Superintendente de Infraestrutura de